

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 005/2024/GP-CMSN

Concede meia diária à Presidente do Legislativo Municipal e dá outras providências.

A CONTROLADORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, da Resolução Legislativa 005/2023 em 01 de novembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder meia diária a Presidente do Legislativo Municipal, Maria das Vitórias Mafra Belarmino, portadora do CPF (MF) nº 072.875.534-30 e cédula de identidade nº 002435222, para custear despesas com alimentação e estada, durante o (s) dia (s) 09/02/2024, em Santa Cruz/RN, na TecnoInfo - Soluções em Informática, Av. Rio Branco, 621 D - Centro, para realizar a emissão do Certificado Digital Pessoa Física A1 e Certificado Digital Pessoa Jurídica E-CNPJ A1.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$230,65(duzentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 08 de fevereiro de 2024.

Francidalva Batista de Oliveira Silva
Controladora Geral do Legislativo

Publicado por: MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO
Código Identificador: 43314138

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/02/2024. EDIÇÃO 1837. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>